



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL Nº47/2021/DEN-INC/IFS/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

EDITAL Nº 54/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR DO IFSULDEMINAS CAMPUS INCONFIDENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* Inconfidentes, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando a seleção de bolsista para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos estudantes dos cursos presenciais do IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidentes, para atuarem como ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para estudantes de graduação e/ou técnico, no valor de R\$350,00 mensais.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas para estudantes apenas dos cursos técnicos ou apenas dos cursos superiores, de acordo com as suas necessidades, sem extrapolar o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de doze (12) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 087, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios e prazos em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

- a. Estar regularmente matriculado em curso presencial de nível técnico ou graduação do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes;
- b. Dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;

4.2 Levar informação e conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;

4.3 Apoiar o ELITT, objetivando maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;

4.4 Auxiliar os estudantes na realização das propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;

4.5 Prospeccionar estudantes que possam atuar como agentes de inovação;

4.6 Participar de reuniões convocadas pelo Coordenador do ELITT do Campus ou pela Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE);

4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho;

4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial), conforme as orientações do seu coordenador;

4.9 Entregar, até o último dia útil do mês referente a metade do período de vigência do projeto, o **relatório parcial** das atividades desenvolvidas;

4.10 Entregar o **relatório final** das atividades desenvolvidas em até 30 dias após a conclusão do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/GB6jZtex77YPDTSKA>, entre os dias 03 e 17 de setembro de 2021.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos:

- a. Disponibilidade de tempo para dedicação, em conformidade ao item 2 deste Edital;
- b. Boa capacidade de comunicação;
- c. Pontualidade, assiduidade e organização;
- d. Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho;
- e. Não acumular bolsas de qualquer natureza (o recebimento de auxílio estudantil não impede o recebimento da bolsa de iniciação científica);
- f. Não ser estagiário remunerado;
- g. Não possuir vínculo empregatício.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

- a. Análise de currículo, conforme quadro de pontuação - (Anexo I);
- b. Entrevista;
- c. Vídeo (duração máxima de 3 minutos) respondendo à pergunta: "Por que devo ser selecionado como membro do ELITE Jr?".

6.3 Da Entrevista

- a. Será realizada pelo Coordenador e um membro do ELITT no dia 22/09, de forma remota, por meio do Google Meet.
- b. O horário e o link para a sala de reunião será enviado no dia 20/09, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário online.
- c. Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema para o qual se candidatou.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

- a. O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (25 pontos) e vídeo (25 pontos), totalizando 100 pontos.
- b. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:
 - I. Obteve maior nota na pontuação da entrevista;
 - II. Obteve maior nota no currículo;
 - III. Obteve maior nota no vídeo;
 - IV. For oriundo de escola pública;
 - V. Estiver mais próximo da finalização do curso;
 - VI. Tiver maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado parcial será divulgado a partir do dia 23 de setembro de 2021 no site do IFSULDEMINAS *Campus* Inconfidentes

(<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus>).

7.1.1 Admite-se recurso quanto ao resultado parcial.

7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 27 de setembro de 2021 no site do IFSULDEMINAS *Campus* Inconfidentes

(<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus>).

7.2.1 Não caberá recurso quanto ao resultado final.

7.2.3 As datas de divulgação dos resultados poderão ser alteradas, desta maneira o candidato é responsável por acompanhar as atualizações no site de divulgação do edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado parcial, através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico elitt.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br com o título: RECURSO EDITAL 54/2021, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado.

8.1.1 Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões acima será desconsiderado pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.3 Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição.

8.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado.

9. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverão enviar até o dia 30/09 para o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), por meio do SUAP, os seguintes documentos:

- a. cópia dos documentos RG e CPF do bolsista;
- b. termo de compromisso do bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo III, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável (Anexo IV), devidamente assinado;
- c. termo de compromisso do seu coordenador assinado (Anexo V);
- d. cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária em nome do bolsista;
- e. plano de trabalho detalhado datado e assinado pelo coordenador e bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo VI.

9.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) como interessadas.

9.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	03/09/2021 a 17/09/2021
Homologação das inscrições	20/09/2021
Entrevistas	22/09/2021
Resultado parcial	a partir de 23/09/2021
Recurso	24 horas após a divulgação do resultado parcial
Resultado final	a partir de 27/09/2021
Entrega da documentação dos bolsistas	27/09/2021 a 30/09/2021
Início das atividades dos bolsistas	01/10/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

11.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

11.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: elitt.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br.

11.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*.

(Assinado eletronicamente)

Cleber Kouri Souza

Coordenador do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Portaria nº 109, de 14/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Kouri de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/09/2021 17:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177125

Código de Autenticação: a8322fcccc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais